

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 176, 16 de Maio de 2017.**

**Autoriza a celebração do Termo de  
Cooperação para apoio ao projeto de  
"Monitoramento e Avaliação das Ações do  
Programa Ocupação Social"**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 77ª reunião ordinária realizada em 16 de Maio de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos –SEDH para realização da pesquisa de "Monitoramento e Avaliação das Ações do Programa Ocupação Social", com o objetivo de testar e avaliar técnicas de engajamento do jovem, monitorar as ações realizadas e avaliar as ações na área de educação e trabalho, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º** Os recursos financeiros no valor total de R\$ 2.709.735,00 (dois milhões setecentos e nove mil setecentos e trinta e cinco reais) serão descentralizados pela SEDH para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC). A contrapartida da FAPES será econômica e de competência.

**Art. 3º** O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de Maio de 2017.

**José Antonio Bof Buffon**  
**Diretor Presidente da FAPES**